Ilmo Sr. Dr. Radislau Lamotta do 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 175.754

A entidade civil denominada CONFEDERACAO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL

sita nesta capital RUA VISCONDE DE OUREM 161JARDIM AEROPORTO

por seu representante legal infra-assinado, JORGE OTSUKA

vem requerer a V.Sa. o registro e arquivamento do (a) ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA 2018

em 3 vias de igual forma e teor.

Nestes Termos

P. Deferimento

São Paulo, 08 de ABRIL de 2019

JORGE OTSUKA
Nome completo

Assinatura

Registros Anteriores

170.330

Dr. Radislau Lamotta
6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 175.754

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFBOL – CBBS
CNPJ 61.854.295/0001-58

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2018, as 15h00, em primeira sessão, realizou-se a AGO – Assembleia Geral Ordinária da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol – CBBS, nas dependências do Hotel Arai Residence sito a Rua Martiniano de Carvalho, 1010 - Paraíso - São Paulo-SP.

Na função de Secretário da CBBS, iniciei a Assembléia chamando para compor a Mesa Diretora, Presidente da Mesa Diretora Sr. Jorge Otsuka, Presidente da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol, Sr. Ricardo Osamu Iguchi, Diretor Técnico da CBBS, Dr. Takayoshi Joaquim Tuboni, Auditor Corregedor do STJD, Sr. Alberto Yamamoto, Vice-Presidente Técnico da CBBS e Sr. Job Fugice, 1º Secretário.

Com a palavra o Presidente, Sr. Jorge Otsuka presidente da mesa, agradeceu a presença do Sr. Marcio Maeda – Presidente da Federação Paulista de Beisebol e Softbol, Sr. Francisco Takio Tan – Presidente da Federação Paranaense de Beisebol e Softbol, Sr. Silvio Nasu – Presidente da Federação de Beisebol e Softbol do Mato Grasso dos Sul, Sr. Valter Kazuo Takahashi - Presidente da Federação Brasiliense de Beisebol e Softbol, Sr. Erick Nakano – Presidente da Federação Carioca de Beisebol e Softbol, Sr. Antonino Kagueyama – Presidente da Federação Paraense de Beisebol e Softbol, Sr. Jorge Katsuto Shinohara – Presidente da Federação Matogrossense de Beisebol e Softbol, Sr. Sergio Yudi Izawa – Vice-Presidente da Federação Matogrossense de Beisebol e Softbol. Diretores da Confederação Sr. Charles Trevisan, Sr. Osvaldo Hideo Aisawa, Sr. Ricardo Iguchi, dos Diretores do Departamento Técnico da CBBS, Sr. Alberto Yamamoto, Sr. Aquira Azuma, Sr. Kiyoshi Yano, Sr. Mitsuyoshi Sato, Sr. Paulo Suzuki, Sr, Nelson Hideo Yajima, Sr. João Lucas de França Filho, Sr. Bernardo Xene, Sr. Ramon Ito e Sr. Job Fugice que estão auxiliando secretariar a Assembléia, ao Sr. Paulo Yamada, Presidente da Associação dos Árbitros, Dr. Milton Massayuki Ozaki, Diretor Médico e demais convidados.

O Sr. Presidente Jorge Otsuka solicitou para eu Ramon Ito como Secretário, a ler o Edital de Convocação, Pelo Edital de Convocação a Ordem do dia foi a seguinte: 1- Relatório da presidência, 2- Prestação de contas do exercício anterior, 3-Calendário 2019, 4- Condições Técnicas para competições (CTs 2019), 5- Campeonato Panamericano Classificatório para jogos Panamericanos 2019 de Lima – Perú, 6- ME,COB, WBSC, COPABE, CONSURCE, CONPASA e CONSURSA, 7- Assuntos gerais pertinentes.

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 175.754

Item 1 - O Sr. Jorge Otsuka disponibilizou uma cópia do Relatório da Presidência para os presidentes das federações e presentes que foi lida na integra pelo Sr. Ricardo O. Iguchi, que abordou os temas: - **Introdução**: - Ano de 2008 foi bastante movimentado e desde os jogos Pan Americanos do Rio em 2007, a CBBS não recebia nenhuma ajuda da Lei Agnelo Piva através do COB e este ano voltamos a receber os recursos, que foram utilizados: a- Campeonato Sul Americano de Beisebol Adulto em Buenos Aires, Argentina, b- Campeonato Sul Americano de Softbol U18 em Paraná, Argentina, c- Curso de Aprimoramento de Árbitro de Softbol em Ibiuna, SP, d- Comemoração de 110 anos da Imigração Japonesa no Brasil, e- Campeonato Mundial U15 em Chitré, Panamá, f- Campeonato Pan Americano de Beisebol Juvenil em Santiago, Panamá, g- Manutenção da Entidade de Março a novembro/18, h- Taça Brasil Adulto no Bom Retiro, SP, i- Assembleia Geral Ordinária. A verba foi em torno de R$700.00,00 (setecentos mil reais) valores aprovados pelo COB. Para 2019, já temos R$800.000,00 à disposição conforme comunicado do COB. O Sr. Ricardo continuou a leitura discorrendo a participação nos **Campeonatos Internacionais** : Os resultados no beisebol não foram nada animadores, para compensar os softbol conquistou títulos Sul Americano sub 18 na Argentina e Sub 15 no Perú e vice adulto em Aruba, e voltou a comunicar que não será permitido acompanhantes nas Delegações. **Beisebol Feminino**: Os países melhores ranqueados já possuem a modalidade de beisebol feminino e na esfera sul americana, Venezuela, Colômbia e Argentina realizam torneios e para ser reconhecido é necessário a participação de 5 países. Foi solicitado formar equipes de beisebol feminino sem prejuízo ao softbol. **Softbol Masculino**: Já consolidado no Brasil apesar de não chegarmos ao nível técnico dos demais países, os dirigentes estão tocando sem medir esforços e registramos os nossos agradecimentos, **Beisebol Five 5:** Mostrado um vídeo apresentado a nova modalidade Beisebol 5, são cinco jogadores de cada lado disposto em campo de dimensões menores, sem glove, tacos utilizando somente bola de borracha, será oficializado pelo WBSC e é interessante para iniciação do beisebol. **Visita Equipe da Universidade de Waseda:** Discorreu o roteiro de jogos e passeio da equipe, destacou que a seleção brasileira perdeu todos os jogos com uma seleção formada com atletas locais e que ficou envergonhado com a apresentação do Brasil e sempre quando convocar uma seleção brasileira em qualquer categoria ter em mente que é preciso defender a nossa camisa com vontade e patriotismo. **TCU**: Medidas tomadas pelo TCU brecaram todas as verbas da LAP destinadas ao COB para repasse as Confederações, essa verba está no "budget" para custear os Pré-jogos Pan-Americanos e estamos constantemente em contato com o COB para liberar a referida verba. **MLB**: Elite Camp foi excluído de vez do calendário brasileiro. Todos os anos é realizado try-out e este ano mais de 60 atletas participaram e daí foram escolhidos os atletas que irão frequentar a academia, com dois técnicos Henrique Burgos e Eduardo De Leon mantidos pela MLB estes incorporados e registrados na CBBS com

Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 175.754

visto de dois anos, em 2018 por solicitação da MLB vieram quatro atletas da Nicarágua e três atletas do Perú para aprimoramento em nosso CT. Em leitura discorreu também sobre **CREF**, **COB**: onde em 2018 fomos agraciados com pouco mais de R$700.000,00 e com promessa para R$800.000,00 em 2019, sendo que outras confederações estão inadimplentes com as prestações de contas, o TCU brecou os repasses ao COB. **CONSUBE**: Na disputa do SUL Americano Adulto em Buenos Aires, Argentina, fomos surpreendidos pela Argentina que prepararam uma excelente equipe e levamos uma seleção não tão bem preparada e com técnicos novos, que custou caro pois perdemos a vaga para os jogos Pan Americanos de Lima, Perú. **COPABE**: Houve duas reuniões do Comitê Executivo e Sr. Jorge Otsuka voltou a ocupar o cargo de vice-presidente até o final de 2020, Novas eleições acontecerão em Tóquio no mês de novembro. **WBSC**: participação do mundial U15 com o 7º lugar, Não conseguiu classificação Mundial Infantil em Tainan, China Taipei. Estamos em 17º do ranking mundial de beisebol e 15º no softbol. **Disciplina**: No último campeonato do ano da categoria de menores, Campeonato Brasileiro Pré-Junior realizado em Marília houve 4 (quatro) expulsões, e é a primeira vez que acontece expulsão de atletas da categoria menores. Os atletas indisciplinado não são contemplados no Programa Bolsa Atleta do Ministério de Esportes, pois a disciplina é um pré-requisito para recebimento da mesma. **BOLSA ATLETA**: No tocante Bolsa Atleta este ano estão sendo beneficiados 300 atletas entre bolsas nacional e internacional que no total atinge a quantia de R$4.000.000,00. – **ATLETAS FIRMADOS:** O atleta Bo Takahashi do Arizona Diamondbacks entrou na lista dos 40 protegidos assim como Thiago Viera no Chicago White Sox, Luis Gohara no Atlanta Braves, Yan Gomes no Cleveland Indians e Paulo Orlando no Kansa City. No ano passado seis atletas foram firmados e esse ano mais seis atletas: Artur Sabino com Texas Rangers, Gabriel Barbosa com Colorado Rockies, Gunn Omosako e Igor Januário com Sattle Mariners, Igor Kimura com Tampa Bay Rays e Matheus Silva com Okland Athetics. –**VISITA DO WASEDA:** Agradecimento às cidades de Bastos, Presidente Prudente, Maringá, São Paulo e Ibiúna que receberam os japoneses com grande pompa, os resultados não foram favoráveis para nós, mas os japoneses mostraram técnica invejável na defesa, pois não cometeram nenhum erro nos dez jogos realizados.

9º Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP
Microfilme N. 175.754

Item 2 - Foi colocada em discussão a Prestação de contas do exercício anterior que foi distribuído aos Presidentes das Federações e demais presentes. Foi concedido tempo para que pudessem examinar as Demonstrações contábeis de 2017 com relatório dos auditores independentes e Demonstração do Resultado do Exercício do período de 01/01/2018 a 31/08/2018. Não havendo dúvidas e questionamentos, foi colocado em votação sendo as contas e balanço aprovado por unanimidade.

Item 3 e 4 - Foi passado a palavra ao Sr. Ricardo Iguchi, Diretor Técnico da CBBS para discussão do calendário Nacional e Internacional e Condições Técnicas para Competições (CTs 2019) Foi feito a leitura do referido Calendário e discorreu todas alterações previstas no (CTs 2019) Condições Técnicas, sendo discutido e aprovado por unanimidade pelos presentes. Foi também discutida a nova tabela de taxas e anuidades para o ano de 2019, submetida aos presentes que aprovaram por unanimidade.

Item 5- O Sr. Jorge Otsuka discorreu sobre o Campeonato Pré Panamericano de beisebol que será realiado nos dias 29 de janeiro a 3 de fevereiro utilizando os campos do C.T. Yakult em Ibiúna e do Bom Retiro em São Paulo, onde classificarão quatro equipes para o Jogos Panamericanos 2019 que será realizado em Lima - Peru. Contará com as participações das equipes do Canadá, México, Nicarágua, Panamá, Colômbia, Venezuela e Brasil, a equipe dos Estados Unidos comunicou nesta semana que não irá participar por problema de data para formar uma seleção competitiva. Republica Dominicana seria a próxima equipe a ser convidada mas é pouco provável pelo pouco tempo para preparação de uma seleção. A tabela previa dois grupos de quatro equipes mas com a desistência dos Estados Unidos montaremos uma chave de três e uma chave de quatro e pela regra quando se tem menos de oito equipes os jogos seriam um contra todos, a qual teríamos um problema de logística pois Ibiúna não possui estrutura de hotel para hospedar as sete equipes e já temos reservados um hotel em São Paulo e a Pousada Parati em Ibiúna. Verificamos e cronometramos, no domingo, que tem um transito mais ameno o tempo de locomoção entre o hotel e o local de jogo chegou a 2h30 podendo chegar a 3 horas de ônibus. Diretor técnico da COPABE e um engenheiro da MLB estiveram vistoriando os campos de Ibiúna e São Paulo e pediram almofadas nos muros, adequar montículo do Bom Retiro, distancia entre bases do Bom Retiro, entre outras reformas.

A equipe de Canadá é uma das equipes que poderá reclamar da não reforma dos campos, e virão com uma delegação de 34 integrantes, solicitaram 1 pessoa por apto e dois ônibus para translado do aeroporto ao hotel, pagando pelo 2º ônibus. A equipe de

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP
Microfilme N. 175.754

Venezuela está com 13 pessoas a mais na delegação que pagarão pelo excedente.

A chegada das equipes estão previstos para o dia 27 de janeiro, o Sr. Jorge Otsuka pediu a todos presentes ajuda para a realização do Campeonato como voluntários, guia, tradutor, motorista (Toyota estará disponibilizando 4 carros para transporte VIP), etc. Os técnicos da seleção Brasileira serão, Rodolfo Puente como Técnico Principal, Jose Contreras como Técnico dos Arremessadores, e completando a comissão técnica, Mitsuyoshi Sato, Tiago Caldeira, Henrique Tamaki, e Marcos Guimarães.

Item 6 - ME, COB, WBSC, COPABE, CONSURCE, CONPASA e CONSURSA, como o Sr. Jorge Otsuka já tinha discorrido no relatório do Presidente passamos para o próximo item.

Item 7 - Assuntos gerais pertinentes, onde o Sr. Jorge Otsuka falou sobre o furto na conta da CBBS, no dia 31 de novembro, sexta-feira a conta da Caixa Econômica Federal sofreu um ataque de hacker no valor de R$154.093,00 onde todo o dinheiro do LAP estava depositado. Esse dinheiro era para pagar a realização desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o Congresso Técnico, as finais da Taça Brasil, e o início da preparação da Seleção Brasileira para o Campeonato Pré Panamericano. Foi notificado o Banco (CEF), o BACEN e a ouvidoria da Caixa e também o COB, pois esse dinheiro é controlado pela TCU e com prestação de contas mensal. Foi constatado que o dinheiro foi transferido através de 3 TEDs para uma pessoa física de Bauru que ainda mantém um saldo de R$73.000,00 que foi bloqueado pelo GOE (Grupo de Operações Especiais da Policia Civil de São Paulo) a Diretoria jurídico da CBBS esta acompanhando através do Dr. Henrique Yosioka e todas as providencias estão sendo tomadas, mas poderá demorar a resolver.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado a Assembleia Geral Ordinária e iniciamos a chamada para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, uma vez que o assunto era de suma importância e que teríamos que aproveitar a oportunidade com a presença de todos os presidentes das Federações Estaduais e passamos a discutir a Lei 13.756 Editado no Diário Oficial da União no dia 12/12/2018.

Conforme discorrido pelo Sr. Jorge Otsuka, para enquadramos na exigência da nova Lei 13.756, foi necessário incluir nos Poderes da CBBS no Conselho Técnico: - Representantes dos Atletas, que representarão todos os atletas de beisebol e softbol, representado por: André Albanez Rienzo, Vivian Morimoto, Tiemi Murazawa e Felipe Manabu Hanada. – Representante dos Clubes: Marcio Roberto Irikura (Nippon Blue Jays), - Representante das Federações: Francisco Takio Tan (Paraná). Foi criado também um Conselho de Ética sendo constituído por: Alex Isozaki, Alexandre Nita e Sonoe Hirai. Todos os nomes foram aprovados e aclamados por unanimidade pelos presentes. O Representante dos Clubes e os Representantes dos Atletas terão voz, voto e indicação de chapa para eleição para Presidente da Confederação, poderes

1º Tabelião
1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP
Microfilme N. 175.754

estes igual aos Presidentes das Federações. O Sr.Jorge Otsuka apresentou Sr. Olivio Heiji Sawasato como Vice-Presidente Softbol Feminino/Masculino e Beisebol Feminino.

O Planejamento Estratégico, o Regulamento de compras e contratos, o Código de Ética e Conduta e Ouvidoria foram apresentados, discutidos e aprovados pela Assembleia. Apenas para enfatizar, o item Ouvidoria foi criado para o público geral fazer denúncias e reclamações, demonstrando total transparência e de acordo com a Gestão Esportiva, falou se ainda para se criar uma comissão para trata da Prevenção ao Assedio Moral e Sexual.

Dr. Joaquim Takayoshi Tuboni ressaltou que a publicação da Lei 13.756 foi em 12/12/2018 e já no dia da Assembleia 14/12/2018 a CBBS já se adequou a Lei muito antes do prazo previsto e certamente a primeira que se adequou dentre as confederações.

O Sr.Jorge Otsuka destacou a presença do Sr. Yuta Nagaura do JICA que tem trazido técnicos para as equipes do Brasil e também um arbitro por um período de um a três meses que ficará sediado no Nikkey Clube de Marília e estará disponível para todas as equipes para clinica, a arbitragem japonesa é um pouco diferente do adotado no Brasil que adota o modelo da MLB que é o mesmo da WBSC.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

13º TABELIÃO

São Paulo, 14 de Dezembro de 2018

JORGE OTSUKA
Presidente CBBS

RAMON ITO
Secretário Geral

13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUÍS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-081 - TEL/FAX: (11) 5641-7622
Reconheco Por Semelhanca S/V Economico, o(s) firma(s) de
JORGE OTSUKA (0522131).
São Paulo, 08 de Abril de 2019. Em Testemunho da verdade.
CARLOS ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS - ESCRE NE:0076/080419
Válido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R$6,25
1098AB0657515
13º Tabelião
FIRMA 1
S11098AB0657515

CBBS
Rua Visconde de Ourém, 161 - Jardim Aeroporto - CEP 04632-020
Fone: 55-11-5034-9904/5034-2512 - Fax: 55-11-5034-0262 - São Paulo/SP - Brasil
www.cbbs.com.br e-mail: secretaria@cbbs.com.br

Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP

CNPJ/MF: 48.066.047/0001-84
NIRE: 3530005483-6

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada nos termos do art. 131, da Lei nº 6.404/76 e alterações, às 10h00, do dia 30 de novembro de 2018, na sua sede social, Rua da Mooca, 1921, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aprovação da Remuneração do Capital Próprio;

b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

imprensaoficial

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 175.754

Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol – CBBS

CNPJ/MF nº 61.854.295/0001-58

Convocação – Congresso Técnico de Beisebol 2018

Convocamos todas as Federações, clubes filiados, técnicos e atletas para participarem do Congresso Técnico Anual 2018/2019 para discutirmos os seguintes itens: (a) **Academia MLB/CBB** Thiago Caldeira, (b) **Medicina do Esporte** Karina Hatano, (c) **Dopping no Esporte** Milton Osaki, (d) **Participação Brasileira nos Campeonatos Internacionais - Campeonato Panamericano SUB-18:** Paulo Nakashima, Aquira Azuma e Edson Matsumoto; **- XXXVII Torneio Mundial Nanshiki:** Bernardo Xiene, Nelson Yajima; **- XXXI Campeonato Panamericano Infantil:** Wagner Nakashima, Aquira Azuma e Sidney Diuz; **- XXIII Campeonato Panamericano SUB-14:** Massao Hora, Felipe Shighara e Celso Simomura; **- IV Campeonato Mundial Sub 15:** Alberto Yamamoto, Henrique Tamaka, Thiago Caldeira e Ricardo Yokoyama; **- XVI Campeonato Sulamericano Adulto:** André Rienzo, Marcos Guimarães e Fernanda Oliveira; **- Campeonato Panamericano Sub-18** Alberto Yamamoto, Noboru Takara, Marcio Kikuchi; (e) **Arbitragem** – Associação de Árbitros e Anotadores do Brasil, (f) **Condições Técnicas para as competições (CTs) 2019**, (g) **Calendário de Eventos (Nacionais e Internacionais) 2019**, (h) **Outros assuntos:** CONSUBE – COPABE – WBSC – MLB – CDB-ME – COMPASA – CONSURSA. **Data:** 14/12/2018. **Horário:** início às 18:00 horas. **Local:** Hotel Arai Residence – Rua Martiniano de Carvalho, 1010 – São Paulo-SP. **Telefone:** (11) 3285-0100. São Paulo, 15/11/2018. **Jorge Otsuka** – Presidente Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol.

Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol – CBBS – CNPJ/MF nº 61.854.295/0001-58

Edital de Convocação – Assembléia Geral Ordinária

Convocamos todas as Filiadas devidamente quites com suas obrigações estatutárias para participarem da Assembleia Geral da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol – CBBS, à realizar-se no dia 14/12/2018, as 15:00 horas em 1ª chamada e as 15h30 em 2ª e última chamada no Hotel Arai Residence, Rua Martiniano de Carvalho, 1010 – Cerqueira Cesar – São Paulo-SP, para a deliberação da seguinte ordem do dia: 1. Relatório da Presidência; 2. Prestação de contas do exercício anterior e do balancete 2018; 3. Calendário; 4. Condições técnicas para competições/CTs 2019; 5. ME, CDB, WBSC, COPABE, CONSUBE, CONPASA e CONSURSA; 6. Campeonato Panamericano Classificatório para jogos Panamericanos 2019 de Lima, Peru; 7. Assuntos gerais pertinentes. São Paulo, 15/11/2018. *Jorge Otsuka – Presidente Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol.*

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JACUPIRANGA (SP)

Rua Capitão Santana Ferreira, 149, Centro, Jacupiranga/SP
CEP 11.940-000 – Tel (13) 3864-1134

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO - Lei 6.766/79- Protocolo nº 59.969
"LOTEAMENTO JARDIM DAS NAÇÕES"

FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jacupiranga-SP, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.766 de 19.12.1979, informa que a proprietária **NAÇÕES IMIGRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ 16.944.520/0001-92, com sede na Rua Dr. Carlos Botelho, n. 124. Centro,no município de Pariquera-Açu-SP, apresentou, sob o Protocolo nº **59.775**, de 23/08/2018, requerimento, planta, memoriais e demais documentos necessários, para o registro do **LOTEAMENTO denominado "JARDIM DAS NAÇÕES"**, aprovado pela Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu em 05/09/2016, referente ao imóvel identificado por **"Um lote de terreno urbano designado Área 05, localizado na Linha Nova Cremona, na cidade de Pariquera-Açu, desta Comarca de Jacupiranga- SP**, situado no Município de Pariquera-Açu -SP, objeto da **Matrícula nº 34.261**, deste Registro Imobiliário, contendo a área total loteada de **93.934,09 m²**, assim compostas: 253 lotes residenciais e 1 lote não residencial (58.625,59 m²), Sistema viário (20.683,11 m²), Área verde (9.629,68 m²) e Área Institucional (4.995,71 m²). As **impugnações** daqueles que se julgarem prejudicados pelo loteamento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do **prazo de 15 (quinze)** dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados. noOficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jacupiranga-SP, situado na Rua Capitão Santana Ferreira, 149, Centro, em Jacupiranga-SP, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h, fone: (13) 3864-1134.

Jacupiranga-SP, 12 de novembro de 2018
FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS
Oficial de Registro

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.183.336** o requerimento feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **HUGO FABIANO ALVES FERREIRA** RG nº 54.480.689-7-SSP/SP, CPF/MF nº 988.108.301-44, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, o qual se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 21 de novembro de 2018, o valor de R$41.317,96 (Quarenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 404.924, referente ao Apartamento nº 304, Torre 3, integrante do empreendimento denominado "Residencial Parque Saint Angelo", situado na Rua Adelaide Braga Negrelli, nº 113, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 21 de novembro de 2018. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.188.201** o requerimento feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **ORLANDO LOURENÇO DA SILVA** RG nº 402908521-SSP/SP, CPF/MF nº 309.375.488-71, brasileiro, solteiro, motorista veículo transp. passageiros, o qual se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 21 de novembro de 2018, o valor de R$40.915,47 (Quarenta mil, novecentos e quinze reais e quarenta e sete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 419.412, referente ao Apartamento nº 86, Torre C, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Be Life", situado na Estrada Pirajussara Velo Velho, nº 1.666, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 21 de novembro de 2018. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.202.673** o requerimento feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **MARCELO HASEGAWA** RG nº 11.877.500-6-SSP-SP, CPF/MF nº 118.298.898-93, brasileiro, solteiro, gerente de loja, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 21 de novembro de 2018, o valor de R$14.035,57 (Quatorze mil, trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 111.205, referente ao Apartamento nº 13, Edifício Odiva, Conjunto Residencial Capão Redondo I, situado na Rua Almirante Luis Penido Burnier, nº 106, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 21 de novembro de 2018. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.223.973** o requerimento feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **FELIPE PAES FALCAO ROMANO** RG nº 486597143-SSP-SP, CPF/MF nº 422.595.288-64, brasileiro, solteiro, professor, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 21 de novembro de 2018, o valor de R$28.379,04 (Vinte e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e quatro centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 175.957, referente ao Apartamento nº 86, Edifício Marpo, situado na Rua Frei Manuel Calado, nº 29, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 21 de novembro de 2018. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

2ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1006102-73.2015.8.26.0011. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Eduardo Tobias de Aguiar Mueller, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ADRIANO DOS REIS SOUZA JUNIOR**, Brasileiro, Solteiro, Analista de Desenvolvimento de Sistemas, CPF 224.507.928-05, Rua Eusébio de Matos, 155, Vila Rica, CEP 05750-000, São Paulo SP, **CAMILA VIEIRA GRAGNOLI**, Brasileira, Solteira, Assistente Administrativa, CPF 319.390.368-03, Rua Bispo de Talo, 260, ap. 41, Água Branca, CEP 05002-010, São Paulo, SP, e [illegible]

8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 175.754

Ata da Reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Confederação Brasileira de Beisebol e Sóftbol

Data: 14 de Dezembro de 2018.

Local: Hotel Arai Residence Rua Martiniano de Carvalho, 1010

Horário:

Nº	Nome Legível	Entidade	Assinatura
01	JORGE OTSUKA	CBBS	
02	RICARDO IGUCHI	CDDS	
03	TAKAYOSHI J. TUBOI	CBBS	
04	ALBERTO H. YAMAMOTO	CBBS	
05	ROSILANE A. DA SILVA	CBBS	
06	RAMON ITO	CBBS	
07	JOS FUJIA	CBBS	
08	JOÃO LUIS FERNANDES	CBBS	
09	Paulo Sozuki	CBBS	
10	PAULO YAMADA	AAA	
11	MARIO KANEKA	P. Prudente	
12	HIDEKI AZUMA	CBBS	
13	MARCEL NIKOLAUS	ABC	
14	Walter Kazuo Tokuchuchi	FBBS	
15	SILVIO NASU	FBSMS	
16	Satiko Kashiwaki	FPBS	
17	Takayuki Taka Tsu	FPBS	
18	MARIO MAEDA	FPBS	
19	ANTONIO AKIO KAGUYAMA	FPBS	
20	JUAREZ TAVEIRO SILVA	Maringá	
21	Akihiro NAKAGAWA	Maringá	
22	Charles Robert Thomas	CBBS	
23	MARCIO R. IRIKURA	U.D.N. Ribeirão	
24	Fabio Kai	Londrina Atl	
25	TARIO TAKASHI TAMAKI	TORAM	
26	KIOSHI YANO	CBBS	
27	OLIVIO M. SANASATO	CBBS	

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 175.754

Nº			
28	MASSAH FUJIMOTO	FPBS	
29	ERICK NAKANO	ECBS	
30	NELSON K. KOSHINO	ANC	
31	Naoyuki Kojima	ANC	
32	Gustavo Kino	ANB	
33	MILTON S. KONNO	NIKKEI UNION	
34	Henrique YOSIOKA	CBBS	
35	JORGE LOZANO	C. GLORIA	
36	EVERALDO [illegible] MARCU	AAA	
37	[illegible]	Comissão Técnica	
38	MILTON OSAKI	CBBS - Depto Medico	
39	[illegible] Luiz Mauricio Santos	Nikkei [illegible]	
40	Gilson L. Tanaeski	ACBS	
41	JAIME [illegible]	EMBS	
42	YUJI IZAWA	CBBS	
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			